



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, instituída pela Portaria nº 046/2023 de 09 de fevereiro de 2023, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202317576000759, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa J. CAMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0001-23.

CONSIDERANDO à necessidade de acompanhamento de informações gerais e de interesse desta secretaria, através de jornal periódico.

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2023.26.01.27.122.4200.4243.03, Natureza de despesa 3.3.90.39.02, Fonte 15000100.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa J. CAMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ nº 32712376/0001-15, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 1.677,60 (Um mil seiscientos e setenta e sete reais e sessenta centavos), relativo à contratação de 02 (duas) assinaturas do Jornal Periódico “O Popular”, para entrega diária e pela manhã dos respectivos exemplares, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de doze meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 24/02/2023, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 24/02/2023, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45087929** e o código CRC **DE756EB4**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-3953.



Referência: Processo nº 202317576000759



SEI 45087929